



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N.º 109/GAB/2026.

Ministro Andreazza-RO, 16 de junho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.


Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

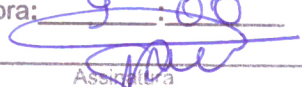
Senhor Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal n.º 050/CMMA2026**, referente ao **Projeto de Lei n.º 052/PMMA/2026**, que *“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	17/06/26
Hora:	9:00
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

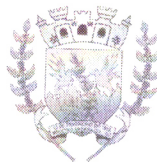
AUTÓGRAFO N.º 050/CMMA/2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **R\$12.000,00 (Doze mil reais)**, Recursos oriundos da Resolução CNAS/MDS 233/2026, para o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD SUAS, para cobrir despesas com diárias para os servidores, manutenção de veículos, serviços de internet, aquisição de material de consumo e expediente, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/014	08	244	0059	1	609	3.3.90.30.00.00	16600050	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social Procard SUAS – Resolução CNAS/MDS 233/2026	Material de consumo	Recursos do FNAS – Programas - – Exercício Corrente	5.000,00
02/014	08	244	0059	1	609	3.3.90.39.00.00	16600050	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social Procard SUAS – Resolução CNAS/MDS 233/2026	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos do FNAS – Programas - – Exercício Corrente	5.000,00
02/014	08	244	0059	1	609	3.3.90.14.00.00	16600050	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Projeto	Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social Procard SUAS – Resolução CNAS/MDS 233/2026	Diárias	Recursos do FNAS – Programas - – Exercício Corrente	2.000,00
Total								12.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 16 de junho de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES

2º Secretário